

EDITAL Nº71, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, torna pública a retificação do Edital nº 66, de 30 de agosto de 2024, referente ao processo de seleção simplificado para bolsista no cargo de Professor Formador e Professor Orientador de TCC para atuar nos Cursos de Especialização, a distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1. O item 4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES do Edital nº 66, de 30 de agosto de 2024, fica alterado nos seguintes termos:

Onde se lê:

Vagas	Pré-requisitos
1 Professor Formador por componente curricular do curso conforme Anexo III (+ cadastros de reserva)	1.1 Licenciatura em qualquer área ou Bacharelado em qualquer área com Formação Pedagógica equivalente à Licenciatura. 1.2 Experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior. 1.3 Disponibilidade para atuar na função cumprindo a carga horária de 20 horas semanais, de forma remota e presencial, de acordo com a demanda e natureza das atividades.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/08/2024 a 18/09/2024**.

4.10 Os (as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais para conferência em até 15 dias após o resultado final. Caso a documentação apresentada não seja condizente com a documentação anexada no formulário de inscrição, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Leia-se:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **30/08/2024 a 30/09/2024**.

4.10 Os (as) candidatos(as) convocados(as) para assumir as vagas disponíveis deverão apresentar os documentos originais para conferência em reunião virtual a ser agendada, com link disponibilizado no site <https://ifpr.edu.br/ead/editais/>. Caso a documentação apresentada não seja condizente com a documentação anexada no formulário de inscrição, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

2. O item 5. DO CRONOGRAMA do Edital nº 66, de 30 de agosto de 2024, fica alterado nos seguintes termos:

Onde se lê:

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	30/08/2024	https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Inscrição online e inserção de documentação via formulário eletrônico	30/08/2024 a 30/09/2024	https://forms.gle/ZWYo8ZVKAbeap2Cw8

Análise curricular e classificação	01/10/24 02/10/2024	a	https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Resultado preliminar	03/10/2024		https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Interposição de recurso resultado preliminar	04/10/2024		Formulário https://forms.gle/cQX5PK7zKnAMDr2g6
Resultado final e Convocação	07/10/2024		https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Manifestação de interesse em assumir imediatamente a vaga	até 09/10/2024		https://forms.gle/vH7AT1PGT1XmUKU79
Início das aulas e atividades do curso	10/2024		AVA - IFPR https://ava.ifpr.edu.br/

Leia-se:

Etapas	Datas		Local
Publicação do Edital	30/08/2024		https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Inscrição online e inserção de documentação via formulário eletrônico	30/08/2024 30/09/2024	a	https://forms.gle/e6daNg4UTguuB7bZ8
Análise curricular e classificação	01/10/24 02/10/2024	a	https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Resultado preliminar	03/10/2024		https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Interposição de recurso resultado preliminar	04/10/2024		Formulário https://forms.gle/ozE8CyEpcjtxz4BY6
Resultado final e Convocação	07/10/2024		https://ifpr.edu.br/ead/editais/
Manifestação de interesse em assumir imediatamente a vaga	até 09/10/2024		https://forms.gle/wskhboCVB26Dyq749
Início das aulas e atividades do curso	10/2024		AVA - IFPR https://ava.ifpr.edu.br/

4. Inserir o Anexo III, abaixo:

ANEXO III

Organização curricular e distribuição de carga horária do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de educação a distância.

1. Os componentes curriculares são os descritos no quadro abaixo.

1.1. A escolha de vagas será realizada por ordem de classificação, após o resultado do processo seletivo.

1.2. Os classificados serão convocados para a escolha dos componentes curriculares, e as vagas restantes serão destinadas para a orientação de TCC, com preferência de escolha conforme a ordem de classificação.

1.3. Os mesmos procedimentos serão adotados mediante a abertura de novos cursos, com o aproveitamento dos classificados no presente instrumento convocatório para composição de equipe de professores e orientadores de TCC nos cursos UAB/IFPR.

MÓDULO	NÚCLEO	UNIDADES TEMÁTICAS (COMPONENTES CURRICULARES)	CARGA HORÁRIA (h)		
MÓDULO 1 (105h) 1º Semestre	NÚCLEO COMUM (90h)	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica	30		
		Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I	30		
		Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II	30		
	TCC 1º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso I	15		
MÓDULO 2 (135h) 2º Semestre	NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 1 (120h)	A docência na EPT: contingências históricas e práticas inspiradoras	30		
		Práticas educativas integradoras na EPT: teorias e didáticas	30		
		Práticas educativas inclusivas na EPT: teorias e didáticas	30		
		Práticas educativas na EJA-EPT: teorias e didáticas	30		
	TCC 2º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso II	15		
MÓDULO 3 (120h) 3º Semestre	NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 2 (90h)	Práticas educativas para a permanência e êxito discente na EPT: teorias e didáticas	30		
		A pesquisa e a extensão no trabalho pedagógico da EPT: teorias e didáticas	30	Projetos político-pedagógicos, planos de ensino e avaliação da EPT: teorias e didáticas	30
		TCC 3º Momento (30h)	Trabalho de Conclusão de Curso III		
Carga horária total do curso			360		

4. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 66, de 30 de agosto de 2024.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 04/09/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155825** e o código CRC **2179F37F**.

Referência: Processo nº 23411.009007/2024-36

SEI nº 3155825

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil